



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 970 /2023/DLEG

Uruguaiana, 9 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica melhorias na entrada do Pronto Socorro.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 256, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 2349/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, providências para promoção de obras de melhorias na entrada do Pronto Socorro do Hospital Santa Casa de Caridade.
2. Justifica-se a presente, em virtude do grande número de pacientes, que utilizam os serviços públicos de saúde que é fornecido pela Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.
3. Assim, frisamos a importância da realização e viabilidade de obras de melhorias e manutenção ao prédio público, tendo em vista o alto número de pacientes que diariamente comparecem a respectiva unidade de saúde, permanecendo em espera nos bancos disponibilizados fora das dependências do hospital, muitos vindos de cidades vizinhas como: Itaqui, Maçambará, Barra do Quaraí e Quaraí.
4. Por fim, requeremos seja analisada e providenciada as medidas de manutenção cabíveis com a máxima brevidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente